MENSAGEM Nº 79 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 27 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.122.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"*** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R$ 215.000,00 – custear despesas oriundas da folha de pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Alimentação Escolar;
- R$ 17.000,00 - complementar saldo orçamentário para empenho da despesa oriunda do transporte de estudantes para a cidade de Ribeirão Preto – Contrato Administrativo nº 144/2019, haja vista que, devido ao aumento do número de estudantes houve aumento da quantidade de ônibus, que passou a ser de 03 para 05 veículos diariamente. Para melhor ilustrar a presente justificativa, anexo cópia do Memorando nº 136/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Administração.
- R$ 320.000,00 – custear despesas oriundas da contribuição social do PASEP.
- R$ 570.000,00 – promover a aquisição de materiais de consumo, tais como: medicamentos, cilindros de oxigênio, fraldas, formulas e suplementos alimentares, etc., para estruturação da rede de saúde pública municipal.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador ***TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.122.000,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ___ de _____de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para arcar com despesas da folha de o pagamento dos servidores públicos do Departamento Municipal de Alimentação Escolar, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para complementação de saldo orçamentário para empenho da despesa oriunda do transporte de estudantes para a cidade de Ribeirão Preto – Contrato Administrativo nº 144/2019, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para acorrer com despesas de encargos oriundos do PASEP, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para aquisição de materiais de consumo, tais como: medicamentos, cilindros de oxigênio, fraldas, formulas e suplementos alimentares, etc., mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 6º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais),** para fins de custear despesas com **folha de pagamento do Departamento de Alimentação Escolar** classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS		
Dotação: 265	**Valor:**	R$ 153.000,00
Código de Aplicação: 110 0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES		
Dotação: 266	**Valor:**	R$ 57.000,00
Código de Aplicação: 110 0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.11 - VARIÁVIES		
Dotação: 267	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110 0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de setembro de 2022.

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** para fins de custear despesas com **Transporte de alunos** devido ao aumento da quantidade de ônibus para a rota de Guariba a Ribeirão Preto, classificado e codificado conforme segue:

SUPERÁVIT		
Unidade Orçamentária	02.02.06	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 26.782.0020.2.036000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. PJ		
Dotação : 59	**Valor:**	R$ 17.000,00
Código de Aplicação: 110 0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de setembro de 2022.

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

Memorando nº136/2022

Guariba, 15 de setembro de 2022

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Guariba

Vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de **PEDIDO DE EMPENHO COMPLEMENTAR** referente ao contrato administrativo nº 144/2019, processo nº 806/2019, dispensa de licitação nº 097/2019, firmado com a empresa Viação Sertanezina LTDA – EPP, para finalizar o exercício de 2022, conforme planilha de valores a seguir:

ITEM	MÉDIA MENSAL PARA 5 ÔNIBUS	ATÉ DEZEMBRO	SALDO ATUAL	SALDO A EMPENHAR
5	R$ 74.679,85	R$ 263.719,40	R$ 17.626,30	R$ 246.093,10

Informamos que o pedido de empenho complementar se fez necessário devido ao aumento na quantidade de ônibus para a rota de Guariba a Ribeirão Preto, que inicialmente era de 3 (três) ônibus e passou para 5 (cinco) ônibus no decorrer do presente exercício.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Furtado

Secretário de administração

Daniel Louzada

Assessor Rel. Institucionais

19/09/22

DMTT
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais),** para fins de custear despesas com **PASEP,** classificados e codificadas conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional: 28.846.0000.0.004000.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Dotação : 73	**Valor:**	R$ 320.000,00
Código de Aplicação:110 0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de setembro de 2022.

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

27/09
URGENTE!

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (excesso) no valor de R$ 570.000,00, destinados a custear despesas com medicamentos, cilindros de oxigênio, fraldas e formulas e suplementos alimentares dos pacientes do município. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	98
339030	Material de Consumo	R$ 44.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	80
339030	Material de Consumo	R$ 526.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de Setembro de 2.022.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

LEVANTAMENTO FRALDA GERIATRICA P/M/G/EX SETEMBRO A DEZEMBRO

ITEM	MEDIA MENSAL	DESRIÇÃO	Quantidade de fralda por paciente	Quantidade de fralda total mensal	Valor unitario	Valor mensal	PREÇO TOTAL ATÉ DEZEMBRO
1	10 PACIENTES	FRALDA TAM P	60 FRALDAS	600	1,20	R$720,00	
2	31 PACIENTES	FRALDA TAM M	60 FRALDAS	1.860	1,06	R$1.971,60	
3	53 PACIENTES	FRALDA TAM G	60 FRALDAS	3.180	1,23	R$3.911,40	
4	54 PACIENTES	FRALDA TAM EX	60 FRALDAS	3.240	1,19	R$3.855,60	
					TOTAL	R$10.458,60 x 12 meses	R$125.503,20 +5%
						Margem de seguraça	R$131.778,36

TOTAL:148 PACIENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Setor de Nutrição

OFÍCIO SETOR DE NUTRIÇÃO N° 005/2022

Ao setor de contabilidade

Guariba, 31 de Agosto de 2022

O Setor de Nutrição da secretária de saúde deste município vem por meio deste informar a previsão de compras a serem realizadas até o final do ano vigente.

Salientamos que a estimativa de preço foi realizada considerando o ultimo pregão realizado, porém temos outro ainda este ano, o que poderá alterar substancialmente os valores.

ITEM	undd	QUANTIDADE NECESSÁRIA ATÉ DEZ/2022	QTDD EM ESTOQUE	FALTA	PREÇO MÉDIO POR ITEM	TOTAL
FORMULA 1	latas	960	200	760	R$ 15,00	R$ 11.400,00
FORMULA 2	latas	480	200	280	R$ 29,00	R$ 8.120,00
LEITE EM PÓ	undd	810	300	510	R$ 20,00	R$ 10.200,00
FÓRMULA ANTI REFLUXO	latas	60	45	15	R$ 34,00	R$ 510,00
FÓRMULA A BASE DE SOJA	latas	24	28	0	R$ 43,00	R$ 0,00
DIETA LIQUIDA	Litros	4.800	1.800	3.000	R$ 18,00	R$ 54.000,00
DIETA INFANTIL	latas	150	48	102	R$ 34,40	R$ 3.508,80
SUPLEMENTO S/ SABOR	latas	600	350	250	R$ 39,00	R$ 9.750,00
SUPLEMENTO C/ SABOR	latas	420	200	220	R$ 25,65	R$ 5.643,00
SUPLEMENTO INFANTIL	latas	60	35	25	R$ 17,00	R$ 425,00
ESPESSANTE	Kg	36	28	8	R$ 70,00	R$ 560,00
FIBRAS	Kg	12	8	4	R$ 90,00	R$ 360,00
FÓRMULA SEM LACTOSE	latas	48	40	8	R$ 29,00	R$ 232,00
FRASCOS	undd	5.400	900	4.500	R$ 1,20	R$ 5.400,00
EQUIPOS	undd	5.400	1.200	4.200	R$ 2,00	R$ 8.400,00
					TOTAL	R$ 118.508,80

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo.

Atenciosamente;

Claudinéia Santana Ferreira

Nutricionista CRN3- 37498

Elizabeth Helena Correa Leite

Secretária Municipal de Saúde

Em, 23 de Setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 187/2022
SETOR: CONTABILIDADE
A/C JOYCE

Viemos através deste ofício, informar sobre a previsão de gastos da Farmácia Municipal até final de Dezembro de 2022.

PREVISÃO DE GASTOS DA FARMÁCIA ATÉ DEZ/22

PREGÃO 99/2022	AT BÁSICA	R$ 29.628,50
PREGÃO 99/2022	PRÓPRIO	R$ 149.699,79
NOVO PREGÃO ORDEM JUDICIAL	PREVISÃO DE GASTO (PROPRIO)	R$ 15.000,00
NOVO PREGÃO REF.99/141	PREVISÃO DE GASTO(PROPRIO)	R$ 130.000,00
PREGÃO 141/2022	PROPRIO	R$ 58.331,60
PREGÃO 78/2022	PROPRIO	R$ 10.348,76
TOTAL	**R$ 393.008,65**	

Sem mais no momento.

Atenciosamente

Julio Cesar Pacifico Ramalli
Farmacêutico Coordenador
CRF: 49.953
Guariba - SP

Em, 15 de setembro de 2022

Ao setor da Contabilidade

Venho por meio deste informar que será necessário pedir empenho de oxigênio referente ao número do processo 643 pregão 160/2021 no valor de R$44.000,00 Pois hoje temos empenhado R$196.000,000 ao quitar o mês 09 vai sobrar R$136.000,00, diante do cálculo esse valor só irá quitar notas até mês 11 , faltando mês 12

Outubro – R$60.0000
Novembro –R$60.000
Dezembro – R$ 60.000
Total – R$180.000,00 – R$136.000,00 = R$44.000,00

Adriele C. Lima Januário
Adriele Cristina de Lima Januário
Chefe de farmácia

Elizabeth Helena Correa Leite
Secretária Municipal de Saúde